



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

**MEMORIAL DESCRITIVO
DESCRIÇÕES MÍNIMAS.**

**SERVIÇO DE ROÇADA E LIMPEZA DE ESTRADAS PRINCIPAIS QUE
LIGAM FAXINALZINHO COM OUTROS MUNICIPIOS LINDEIRS E
ESTRADAS VICINAIS**

O presente memorial tem por objetivo descrever as diversas etapas dos serviços de roçada e limpeza das estradas principais e vicinais do Município de Faxinalzinho/RS.

1 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Realização de roçadas e coleta dos resíduos materiais para a limpeza e conservação das margens laterais das estradas principais e estradas vicinais, via equipamentos de corte motorizados ou manuais, com a realização de capinas químicas onde necessário, executar outras tarefas correlatas.

Quantidade: 200 quilômetros de beira de estrada, (ou 200.000) metros lineares.

Valor do metro Linear R\$:2,06 (dois reais e seis centávos)

OBS: - As roçadas de vegetações existentes nas laterais deverão ser realizadas nas seguintes proporções: de no mínimo 80 cm a dois metros em sua largura, de acordo com a necessidade de cada local, também deverá ser observado a altura de prováveis galhos de árvores que esteja atrapalhando a passagem de veículos e máquina de grande porte, realizando as podas até a altura de 6,5 metros, não interferindo no computo da cobrança de metro linear.

1.1 Equipamentos

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e de trabalho necessários para a correta realização dos mesmos, bem como os equipamentos de trabalho e coleta dos resíduos produzidos.

1.2 Locais dos Serviços

Os serviços serão realizados no território do município de Faxinalzinho, em estradas principais e vicinais a serem definidos pela secretaria de obras do município de acordo com a sua necessidade e urgência.

Periodicidade dos serviços Conforme Necessidade:

Serviços de roçadas e capina química de margens das estradas vicinais do município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

1.3 Da legislação aplicável.

Para fins de cálculos e benefícios dos trabalhares empregados nas atividades conforme planilha em anexo será utilizada a convenção coletiva nº2022/2023 Sindicato dos Transportes e Passageiros do RS, convenção 2023-2023, Sindicato das empresas de Asseio e Conservação do Estado do R.G.S., bem como os C.B.O.S. constantes nas convenções para cada atividade.

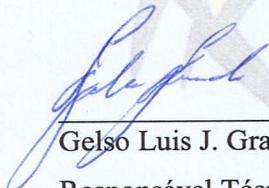
1.4 Considerações finais

Os trabalhos deverão ser realizados com zelo e cuidado, devido ao transito de veículos, caminhões e maquinas quando da realização dos trabalhos, com sinalização dos tipos de atividades que estão sendo executadas e equipamentos empregados nas atividades, podendo o transito ser interrompido em perriodos alternados quando oferecerem riscos aos usuários.

Os serviços deverão ser realizados de modo contínuo em localidades definidas para a limpeza.

O pagamento à empresa contratada dar-se-á somente após a conferencia das atividades realizadas e a medição auferida da quantidade de metros efetuados, pela secretaria responsável.

Faxinalzinho/RS, 15 de junho de 2023.


Gelso Luis J. Grandó
Responsável Técnico